



MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 2763/2023

Sumário: Delimitação de três Áreas de Reabilitação Urbana de Algés, Cruz Quebrada e Dafundo.

Proposta de delimitação de três Áreas de Reabilitação Urbana de Algés, Cruz Quebrada e Dafundo

Isaltino Afonso Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do n.º 1 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Oeiras, em Sessão Extraordinária n.º 1/23, realizada no dia 10 de janeiro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação de três Áreas de Reabilitação Urbana de Algés, Cruz Quebrada e Dafundo, sob proposta desta Câmara Municipal.

Mais se informa que, de acordo com o preceituado no n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram o ato de aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no Portal do Município de Oeiras (www.oeiras.pt).

24 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Moraes*.

316099904